



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO  
DE CARIACICA / ES.**

O **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, inscrito no CNPJ Nº 27.150.549/0001-45, com sede à Rodovia BR 262, Km 3,5, Trevo de Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29.151-25, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador do CPF Nº 015.199.867-18 e Registro Geral Nº 770.710/SSP-ES, emitido em 04/08/2011, por SSP-ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**, portador do CPF Nº 112.616.926-91 e Registro Geral Nº 220.544, emitido em 04/08/2005, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 17/12/2013, com resumo publicado no D.J. de 14/01/2014, e 1º Termo Aditivo, assinado em 31/03/2015, com resumo publicado no D.J. de 16/04/2015, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2012.00.279.404 e as cláusulas e condições abaixo descritas

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 - Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013:**

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do representante do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1 - A exclusão da estagiária **BRENDA GLEYSSON DE OLIVEIRA COELHO**, N° CPF 662.124.212-34, e inclusão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF N°</b>	<b>LOCALIZAÇÃO NO JUÍZO DE CARIACICA</b>
Karinny da Silva Passos	139.950.377-47	Vara da Fazenda Pública Municipal

1.1.2 - A exclusão da servidora **PRISCILLA SCHWAMBACH ROCHA CASTRO**, N° CPF 078.921.087-85, por não mais pertencer ao quadro funcional do órgão **CEDENTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1- Fica prorrogado o prazo do presente Convênio pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 14/01/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 47/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 47/2013 e 1º Termo Aditivo, ora aditados.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 30 de DEZEMBRO de 2015.

\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do  
Estado do Espírito Santo

\_\_\_\_\_  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Cariacica

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Disponibilizado no  
D.J. de 21/12/2015

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012.00.279.404.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**.

**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, tem por objeto a exclusão da cessão da estagiária **BRENDA GLEYSSON DE OLIVEIRA COELHO**, a inclusão da cessão da estagiária **KARINNY DA SILVA PASSOS** e a exclusão da servidora **PRISCILLA SCHAWAMBACH ROCHA CASTRO**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**, para prestarem serviços ao **CESSIONÁRIO**.

**DO PRAZO:** Prorrogar o prazo do Convênio pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/01/2016.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 047/2013 e do 1º Termo Aditivo, ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 16 de dezembro de 2015.

  
**DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**